



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 140/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 245/2023, emitido pela Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe.

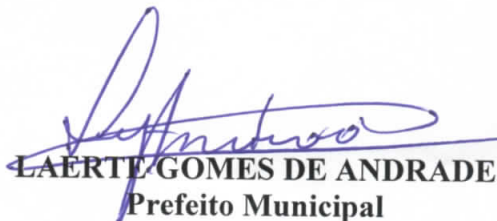
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Cessão do servidor **JOSÉ TARCÍSIO FONSECA SANTOS**, ocupante do Cargo de Motorista, portador do RG nº 31262295 SSP/SE, inscrito no CPF nº 006.020.045-60, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, a partir de 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 02 de maio de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal